



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Saúde

Plano de Atividades

XV Legislatura

2.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de Comissão de
11 de outubro de 2023

INDICE

1 . Introdução

2. Atividade Legislativa

3. Atividade de Fiscalização

3.1. Audições

3.1.1. Audições com os membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR

3.1.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

3.1.3. Outras audições

3.2. Audiências

4. Acompanhamento de Assuntos Europeus

5. Relações Externas

5.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

5.2 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

6. Aproximação aos Cidadãos

6.1. Petições

6.2. Eventos

7. Grupos de Trabalho

8. Outras Atividades

PLANO DE ATIVIDADES

2.ª SESSÃO DA XV LEGISLATURA

1. Introdução

Na segunda sessão legislativa da XV Legislatura, a Comissão apresenta o seu Plano de Atividades, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), que se desenvolverá a partir dos pontos que a seguir são indicados.

2. Atividade Legislativa e Resoluções

O processo de apreciação de iniciativas legislativas prende-se com a agenda parlamentar, devendo ser acompanhados os projetos de lei, propostas de lei, projetos de resolução e apreciações parlamentares que baixarem a esta Comissão.

Os relatórios, na generalidade, das iniciativas legislativas que baixarem à Comissão, serão distribuídos de acordo com o disposto no artigo 135.º do RAR, estando a grelha construída em função da representatividade dos Grupos Parlamentares.

Para o trabalho na especialidade, das iniciativas legislativas que forem da competência da Comissão, poderão ser criados Grupo de Trabalho, sendo o respetivo coordenador designado, rotativamente, de entre os Grupos Parlamentares.

3. Atividade de Fiscalização

3.1 Audições

3.1.1. Audições com os membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR

A Comissão deverá realizar quatro audições com o Ministro da Saúde, de acordo com o calendário a elaborar oportunamente.

3.1.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover reuniões, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, de acordo com o calendário das presidências do Conselho da União Europeia.

3.1.3. Outras audições

A Comissão realizará ainda audições com as entidades ou personalidades, que sejam requeridas e aprovadas em Comissão, sobre assuntos que entenda relevantes.

3.2. Audiências

Serão concedidas audiências a entidades ou pessoas singulares que o solicitem, sobre matéria que esteja no âmbito da Comissão, tendo em conta a sua disponibilidade de agenda e de acordo com critérios de antiguidade/oportunidade.

4. Acompanhamento de Assuntos Europeus

A Comissão escrutinará as iniciativas europeias que selecionar a partir das que lhe são enviadas pela Comissão de Assuntos Europeus e relativamente às quais considere haver interesse e ser oportuno elaborar parecer. Serão também distribuídas em conformidade com o disposto no ponto 1.

5.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

A Comissão deliberou a realização de uma visita de trabalho de cooperação na área da saúde a um dos seguintes países: Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

5.2 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

A Comissão deliberou realizar deslocações em território nacional, a selecionar de entre as seguintes:

5.2.1 Visitas de trabalho na Área Metropolitana de Lisboa:

- ✓ Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge;
- ✓ INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- ✓ INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica;
- ✓ Hospital Beatriz Ângelo;
- ✓ Maternidade Alfredo da Costa;
- ✓ Unidade de Saúde Familiar de Corroios;
- ✓ Área Metropolitana de Lisboa – Construção do Novo Hospital de Sintra/ Centro Saúde Algueirão/Mem Martins;
- ✓ Construção do novo Hospital de Sintra;
- ✓ Centro de Recuperação de Alcoólicos de Coimbra ou de Lisboa;

5.2.2 Visitas de trabalho fora da Área Metropolitana de Lisboa:

- ✓ Vila Real e Braga;
- ✓ Coimbra;
- ✓ Évora e Portalegre;
- ✓ Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira;
- ✓ Centro Hospitalar Tondela Viseu;
- ✓ Hospital de Leiria;
- ✓ Hospital de Caldas da Rainha;
- ✓ Hospital de Santarém;
- ✓ Visita a alguns dos centros hospitalares que mais problemas têm enfrentado;
- ✓ Centro de Recuperação de Alcoólicos de Coimbra ou de Lisboa;

- ✓ Reunião de trabalho com a União das Misericórdias Portuguesas e com a Associação Nacional de Cuidados Continuados, com visita a algumas unidades de cuidados continuados, para que a Comissão tome conhecimento sobre o funcionamento da RNCCI e das dificuldades que enfrenta;
- ✓ Hospital do Litoral Alentejo;
- ✓ Hospital de São João- ala pediátrica (Joãozinho);
- ✓ Área Metropolitana do Porto – Construção da Nova Ala Pediátrica do Hospital de S. João/ ULS Matosinhos;
- ✓ Unidade de Saúde Mental para Adolescentes – Barcelos;
- ✓ Aveiro - Projeto de Hospitalização Domiciliária de Santa Maria da Feira;
- ✓ Distritos do Interior – Balcão Móvel de Cuidados de Saúde; Cuidados Continuados;

6. Aproximação aos Cidadãos

6.1. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos, estando ainda pendentes 8, que transitam da anterior Legislatura. A distribuição das Petições segue igualmente a grelha referida no ponto 1.

6.2. Eventos

A Comissão prevê a realização de seminários/conferências, subordinados aos seguintes temas:

- ✓ Seminário/conferência sobre a Saúde Mental;
- ✓ Seminário/conferência sobre o funcionamento do Sistema de Saúde e da articulação entre os setores público, privado e social;
- ✓ Conferência «Inovação em Saúde para mais e melhor vida» (em parceria com a APIFARMA (Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica) e a

EFPIA (*European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations*)

– entre 19 de setembro e outubro;

- ✓ «O drama da diabetes. Porque é que precisamos de uma resolução nacional?» Associação Protetora de Diabetes de Portugal, evento a realizar em novembro;
- ✓ Demografia e Envelhecimento/Saúde e Bem-estar Social – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Conferência sobre «O circuito do medicamento na Europa e em Portugal»;
- ✓ Debate sobre «A estratégia Nacional de Luta contra o Cancro».

A Comissão de Saúde prevê ainda a realização de um encontro com as Comissões de Saúde dos Parlamentos da CPLP- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

7. Grupos de Trabalho

A Comissão deliberará sobre a constituição dos Grupos de Trabalho que entender serem relevantes.

8. Outras Atividades

O Presidente, os Vice-Presidentes ou os Deputados da Comissão de Saúde poderão participar em iniciativas na AR ou em eventos realizados no exterior por iniciativa de diversas entidades, especialmente no sector da saúde.

Palácio de S. Bento, 11 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(António Maló de Abreu)